



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

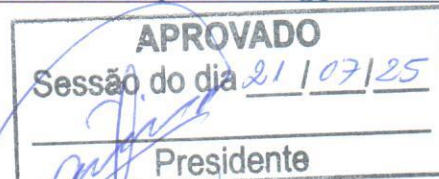
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

ROBERTO DALMASO

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER Nº. 027/2025

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei nº. 031/2025, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei, Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Institucional com o Sindicato Rural de Cláudia-MT, para viabilização da realização da ExpoCláudia 2025, e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão de Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 031/2025 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que a ExpoCláudia constitui-se em um evento tradicional do nosso Município, com relevante valor cultural, social e econômico, promovendo a integração da comunidade, o fortalecimento do setor agropecuário, a difusão de práticas agrícolas e pecuárias, bem como o estímulo ao turismo e ao comércio local.

Diante de sua magnitude e importância, é necessário o engajamento do Poder Público para garantir as condições adequadas à realização do evento, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e interesse público, bem como as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Importa destacar que não haverá repasse direto de recursos financeiros ao Sindicato Rural, cabendo ao Município, conforme disponibilidade orçamentária, a execução de contratações voltadas ao apoio estrutural, logístico e artístico, devidamente previstas no Termo de Cooperação, enquanto o Sindicato será responsável pela cessão do espaço, coordenação geral e execução do evento.

A parceria proposta assegura a transparência e a delimitação clara das responsabilidades, de modo a prevenir ônus indevidos ao erário e reforçar a atuação integrada entre poder público e sociedade civil organizada, com vistas ao interesse público recíproco.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

Parecer 027-2025. Fls. 002

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n^o. 031/2025 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 18 de julho de 2025.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS


Presidente: **ARNALDO FRANÇA** _____

Secretário: **Prof.^a NAYARA** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **Sargento NORBERTO** _____

Membro: **AMARAL** _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTOCOLO Nº	237/2025
DATA	21/07/25
HORA	7:03
ASSUNTO	PC. 031/25
AUTOR	
RÚBR.FUNC.	